SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS OPERAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOS EQUIPAMENTOS QUE COMPREENDEM OS SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO POR EXPANSÃO INDIRETA (SISTEMA CENTRAL DE ÁGUA GELADA) DO PODER JUDICIÁRIO DO CEARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PRIMARE ENGENHARIA LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8511435-19.2026.8.06.0001).

AD7/CT Nº 24/2022

CÓD. PAC: RDP-SEADI-2026-685

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **PRIMARE ENGENHARIA LTDA**., com endereço na Rua Padre Francisco Pinto, nº 66, Bairro Benfica, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.424.062/0001-31, neste ato representada por seu Sócio, Sr. José Dario de Carvalho Fontenelle, portador da cédula de identidade nº 2002009018899 – SSPCE e inscrito no CPF/MF nº 203.042.003-44, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

a) Na manifestação da CONTRATADA, datada de 21.10.2026;

b) na solicitação do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, constante no Ofício nº 515/2026/SEADI, datado de 22.10.2026;

c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 26.10.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo do contrato cujo objeto consiste na ***Contratação de empresa especializada para realização de serviços operação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios, nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar-condicionado por expansão indireta (sistema central de água gelada) do Poder Judiciário do Ceará, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 11/2022***, com início em 29.10.2026 e término em 26.01.2027.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458

Assinado de forma digital por HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Dados: 2026.10.27 17:32:05 -03'00'

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364
Dados: 2026.10.26 16:53:26 -03'00'

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

JOSE DARIO DE CARVALHO FONTENELLE:20304200344

Assinado de forma digital por JOSE DARIO DE CARVALHO FONTENELLE:20304200344
Dados: 2026.10.28 10:27:27 -03'00'

José Dario de Carvalho Fontenelle
PRIMARE ENGENHARIA LTDA. – CONTRATADA